



Grupo Parlamentar

Apresentação do Relatório – Regras do Serviço Público de Transporte Aéreo de e para a Região Autónoma dos Açores – 24 de Janeiro 2006

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do governo

Em Abril do ano passado, nesta Assembleia, o PSD criticou a forma, o conteúdo e as consequências das regras de serviço público de transporte aéreo, entre os Açores e exterior, que entraram em vigor em Janeiro de 2005.

Sem “aviso prévio”, em Janeiro de 2005, viajar para o Continente Português passou a custar mais 16 euros. Estes foram os factos!

Foram os factos que desmentiram categoricamente os inúmeros “adjectivos” que V. Exas. utilizaram para “vender-nos” a ideia, de que o novo modelo do serviço público dos Açores para o exterior era qualquer coisa de fantástico.



Grupo Parlamentar

Para “mal dos nossos pecados” de fantástico não teve nada. De fantástico apenas a constatação, de que as vossas teorias são isso mesmo – teorias, que nem a vossa gigantesca “máquina de propaganda” conseguiu disfarçar. Isso é que foi fantástico!

Foram V. Exas. que disseram, que a liberalização controlada ia permitir concorrência entre companhias.

O Presidente do Governo Regional afirmou mesmo, e **cito**, que “(...) *o novo modelo a aplicar a partir de Janeiro de 2005, vai possibilitar que várias transportadoras aéreas possam voar para os Açores num clima concorrencial (...)*”.
(*Expresso das Nove – 9/7/2004*)

Como bem sabem não foi isso que aconteceu. Na prática ficou tudo na mesma, só que mais caro. Passamos a pagar mais por um serviço idêntico. Nós, residentes, passamos a pagar mais 8% e os estudantes mais 10%.



Grupo Parlamentar

Como é do conhecimento público, o PSD solicitou por 3 vezes esclarecimentos. As respostas vieram “tarde e a más horas” e os argumentos contraditórios e **inconsistentes**.

Em Janeiro de 2005, a culpa era do Governo da República e da sua “falta de solidariedade”. Em Abril, a desculpa já era do preço do petróleo. E nós acreditamos no quê?

Quando um argumento é substituído por outro, e o outro não bate certo, existem “na certa” outras razões, essas sim, as verdadeiras razões. Recordo que o preço do petróleo em Abril de 2005 e em Outubro de 2004 era precisamente o mesmo.

Bem ou mal o Governo da República defendeu a sua “dama” – bom para uns, mal para nós. Bem ou mal as companhias aéreas defenderam os seus “interesses” – bom para elas, mal para nós.

E quem é que defendeu os açorianos? Porque é que não fizeram a vossa obrigação, em vez de se desdobrarem em desculpas esfarrapadas?



Grupo Parlamentar

Ao PSD não restam dúvidas que, na negociação tripartida – Governo da República, operadores e Governo Regional, o Governo Regional foi o “elo mais fraco”.

O que se passou foi mau demais! Ainda para mais num sector estratégico.

Senhor Presidente, Senhores deputados, senhores membros do Governo.

E agora em 2006?

Pior do que errar é persistir no erro. Pior do que errar é não querer aprender com o erro. Pior do que não aprender com o erro, é julgar que são os “outros”, todos os outros, que estão errados.

Para pior já bastava assim!

Conhecidas as regras de Serviço público de transporte aéreo para 2006, contactamos que o PSD tinha razão. As regras, versão 2006, são cópia das anteriores, com a



Grupo Parlamentar

agravante de incluírem mais taxas, num transporte que é “serviço público” sem qualquer alternativa.

Este Governo Regional não tem remédio!

Absurdo e inadmissível, é que não existiu, da vossa parte, uma única preocupação em melhorar o serviço, e o único “acrescento” – que é mesmo um acrescento – às regras de 2005, surge para transformar, em “letra de lei” as “pressões”, legítimas certamente, das companhias.

Foram as companhias a ditar as regras em 2005, cobrando a “taxa de emissão do bilhete” e são as companhias a “obrigar” o Governo Regional a transformar, agora, essas pressões em “letra de lei”. Já tínhamos afirmado isso, V. Exas. agora dão-nos razão. Razão que preferíamos não ter.

Se antes, não estando escrito em lado nenhum, foi conseguida uma autorização “manhosa” junto do INAC, com a concordância do Governo Regional, para cobrar mais uma taxa. Hoje V. Exas. em vez de se colocarem ao



Grupo Parlamentar

lado dos açorianos, assinam por baixo de interesses que nos são alheios.

O PSD defendeu, durante todo o ano de 2005, que o modelo de serviço público era “manco e coxo”, e necessitava de alterações urgentes.

No mínimo dos mínimos ao nível de horários.

No mínimo dos mínimos ao nível dos tarifários

No mínimo dos mínimos ao nível da “qualidade do serviço”.

Senhor Presidente, senhores Deputados, senhores
Membros do Governo

Após 1 ano de operação, V. Exas. tinham a obrigação de aprender com os erros, ouvir as críticas e propor alterações para o que claramente **correu** mal. V. Exas. tinham essa obrigação.

Vamos por partes. O que é que os senhores não fizeram e deviam ter feito?



Grupo Parlamentar

Partir de Lisboa às 6.30h da madrugada, e chegar a Lisboa à meia-noite e meia, não trás qualquer vantagem ao passageiro. Só incomodidade!

Evidentes vantagens só para as operadoras, que ficam com aviões disponíveis para oferecer horários confortáveis, noutras rotas, onde, aí assim, a concorrência existe.

Na ausência de concorrência, competia a V. Exas., por via de uma efectiva regulação, garantir que os voos deste serviço público acontecessem a horas “decentes”, e que os voos a horas decentes fossem a regra e não a excepção.

Se recuarmos 8 ou 9 meses, bem nos recordamos da forte polémica gerada com o sobrecusto imputado às ligações com o Porto e o Funchal.

Ninguém duvida tratar-se de uma situação penalizadora para os açorianos não residentes em S. Miguel. Discriminam-se uns relativamente a outros.



Grupo Parlamentar

O PSD reclamou, a **Assembleia Municipal da Horta** reclamou, deu entrada nesta Assembleia uma petição de cidadãos da Terceira reclamando... e V. Exas. agora o que é que fizeram? Zero virgula zero!

Sr. Presidente, senhores Deputados, senhores membros do governo.

Nas regras de 2005, o custo de uma tarifa para o Continente Português, era de 184 euros, sobre a qual, para além das taxas de aeroporto e de segurança, foi acrescentada a “taxa de emissão do bilhete”, inicialmente de 16 euros, sendo que depois estes 16 euros, já podiam ser 17, 18, 19 euros.

Liberalização, e essa descontrolada, aconteceu apenas e só na “taxa de emissão do bilhete”, cuja autorização obtida, à posteriori, junto do INAC, pretendeu, apenas e só, compensar a redução das comissões pagas pelas companhias aos agentes de viagens e passa-las para o passageiro



Grupo Parlamentar

Na prática as companhias conseguiram passar os custos da “distribuição” para o passageiro. Agora, nas regras de 2006, vem escrito e com a vossa concordância.

Agora qual é a desculpa? Falta de solidariedade do Governo da República do Eng.º Sócrates, ou falta de habilidade da vossa parte?

Falta de capacidade e persuasão política junto do Governo da República? Ou mais uma vez, falta de vontade política do Governo Regional para defender os interesses dos açorianos?

Dissemos que competia ao Estado aumentar do “subsídio ao bilhete”, para garantir que este absorvesse, no mínimo, o aumento de 16 euros, imputado ao passageiro a partir de Janeiro de 2005.

É que se antes o subsídio ao bilhete de 87 euros, segundo as vossas palavras, representava falta de solidariedade do Governo da República de então. Com o Governo da República de agora, eu quero ouvir-vos a dizer o mesmo? – Falta de solidariedade do governo do Eng.º. Sócrates.



Grupo Parlamentar

Sr. Presidente, senhores Deputados, senhores membros do governo.

Um serviço público, estratégico, sem alternativas, realizado para aproximar todos os portugueses, minimizando o efeito do isolamento e da ultraperiferia, tinha de contar com a empenhada solidariedade nacional.

Aqui sim as declarações do Primeiro-ministro têm absoluta aplicação e passo a citar – *“as auto estradas sem portagens (SCUT) vão continuar a não ser pagas pelo utilizador, enquanto as regiões por elas servidas não atingirem os índices de desenvolvimento iguais à média nacional. O objectivo das auto-estradas sem portagens é promover o desenvolvimento regional. É dever do país financiar a promoção do desenvolvimento das regiões”*.
(Público – 5/11/2005)

“Boca santa”! Só que V. Exas., mais uma vez, não fizeram o trabalho de casa e nem souberam, ou não quiseram, fazer “bom uso” das palavras do Primeiro-ministro, e vosso “compagnon de route”.



Grupo Parlamentar

Até o Ministro das Finanças, deu-vos uma ajuda, quando, em Outubro passado, admitiu a introdução de portagens nalgumas SCUT, mas *“garantiu que só serão pagas as auto-estradas em que se verifiquem duas condições: o nível de desenvolvimento da região e a existência de alternativas viáveis”*. (Público – 5/11/2005)

Tinha sido fácil. Ou então pelo contrário, e nem quero admitir, o Governo da República do Eng.º Sócrates tem um discurso para lá e outro para cá.

Porque é que lá, as auto-estradas SCUT são “à borla” e aqui, para a nossa única “auto-estrada”, sem alternativas, e feita 11 000 metros de altitude, não temos idêntica solidariedade.

Sr. Presidente, senhores Deputados, senhores membros do governo.

As regras de serviço público para 2006 têm uma novidade! Adivinhem! Mais uma taxa. Já não bastava a “taxa de



Grupo Parlamentar

emissão do bilhete”, agora temos mais uma taxa para o combustível. Com V. Exas. é sempre a somar!

A inexistência de alternativas de transporte tinha de ter sido o vosso, forte, argumento para, através do “subsídio ao bilhete”, o Estado “se chegar à frente” e atenuar o sobrecusto na operação, por via do preço do petróleo.

É incompreensível que V. Exas., para um serviço público, não tenham conseguido a solidariedade do Estado, também para atenuar mais este sobrecusto.

Nem o Presidente da SATA, acreditou na vossa capacidade negocial. Em Outubro passado, já admitia a introdução da “taxa do combustível” no custo da passagem, afirmando e passo a citar - “(...) *não restam alternativas à SATA Internacional: ou aumenta o subsídio ao bilhete, o que parece neste momento bastante improvável, ou então na falta de outra alternativa, temos de passar este sobrecusto para o passageiro*”. (Açoriano Oriental – 15/10/2005)



Grupo Parlamentar

Estas declarações, já antecipavam um triste cenário. Nova derrota do “elo mais fraco”. V. Exas. foram novamente o “elo mais fraco”.

Sr. Presidente, senhores Deputados, senhores membros do governo.

Absurdo é, também, ser-nos vedado, nas regras de serviço público de 2006, o acesso a campanhas promocionais praticadas pelas operadoras, tal como acontece com os residentes na Região Autónoma da Madeira.

De facto, os portugueses residentes na Madeira dispõem de tarifas promocionais a partir de 98 euros, menos 47%, do que pagamos nós – 184 euros. O mesmo é válido para os estudantes madeirenses, que podem adquirir uma passagem de avião com um preço de tarifa de 88 euros, 39% menos do que pagam os estudantes dos Açores – 143 euros.

Uma tarifa PEX, também vedada aos residentes nos Açores, para os Madeirenses pode chegar a 125 euros,



Grupo Parlamentar

32% mais barata do que a única tarifa disponível para os açorianos, – 184 euros.

Nada disto o Governo Regional soube ou quis acautelar. Infelizmente, infelizmente “para mal dos nossos pecados”.

Disse.